

IV ENCONTRO ECONOMIA DO CEARÁ EM DEBATE
REGULAMENTO DO PRÊMIO E NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS
TRABALHOS

I - PRÊMIO IPECE 2008

Art. 1º O PRÊMIO IPECE 2008, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, patrocinado pelo Banco BRADESCO S.A, instituído pela Portaria nº..., de ... de agosto de 2008, será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º O Prêmio tem a finalidade de estimular a pesquisa nas áreas econômica e social, e divulgar trabalhos de reconhecida qualidade IV Encontro de Economia do Ceará em Debate.

Art. 3º Os trabalhos enviados deverão ser inéditos. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros científicos e instituições de pesquisa, como notas, textos para discussão e similares.

Participação

Art. 4º Poderão concorrer ao prêmio os trabalhos inscritos para apresentação no evento que tenham sido aprovados pela comissão de avaliação.

§ 1º Os trabalhos devem apresentar obrigatoriamente enfoque atual sobre o Estado do Ceará ou que inclua comparativamente o Estado do Ceará, abordando as áreas as seguintes áreas:

Economia do Trabalho
Finanças Públicas
Economia Internacional
Economia Industrial
Economia do Bem-estar Social
Economia Regional e Urbana
Economias dos Recursos Naturais
Segurança Pública
Desenvolvimento Econômico

Art. 5º A apresentação da inscrição como autor e envio de artigo implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento.

Parágrafo Único: A inscrição feita em desconformidade com este Regulamento enseja a desclassificação do candidato.

Art. 6º Considerando que os trabalhos serão avaliados por comissão externa, será permitida a participação, como autor ou co-autor, nos trabalhos, os servidores do Estado do Ceará, inclusive do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) da, ou empregados da entidade patrocinadora, inclusive licenciados e aposentados.

Art. 7º Cada autor poderá submeter apenas 1 (um) trabalho, embora o mesmo autor possa aparecer como co-autor em artigos submetidos por outras pessoas.

Premiação

Art. 8º Serão premiados os três (03) primeiros colocados.

§ 1º A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio relativo a qualquer um dos trabalhos, quando não apresentar qualidade satisfatória ou quando não estiver adequado ao tema.

Art. 9º A premiação dos vencedores será a seguinte:

Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o primeiro colocado.

Valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o segundo colocado.

Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o terceiro colocado.

§1º O pagamento dos prêmios será feito a critério do patrocinador sendo que a entrega simbólica do prêmio deverá ser efetuada no dia 07 de novembro de 2008, na Auditório da FEAAC- Universidade Federal do Ceará onde será realizado o Encontro.

Trabalhos

II - NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 10 O envio dos trabalhos deverá ser efetuado através do site: <http://www.ipece.ce.gov.br/encontro> no link SUBMISSÃO DE TRABALHOS.

Art. 11 A submissão se dará em duas etapas: primeiro a submissão de resumos e em seguida a submissão de trabalhos completos até as datas a seguir especificadas:

Submissão de resumos: 01 de setembro de 2008;

Resultado da seleção dos resumos: 5 de setembro de 2008;

Submissão de textos completos: 30 de setembro de 2008;

Resultado dos textos aprovados: 21 outubro de 2008;

Art. 12 As normas para envio dos trabalhos, disponibilizadas no site <<http://www.ipece.ce.gov.br/encontro>> são as seguintes:

Resumo em Português e em inglês:

Máximo de 15 linhas

Fonte Times New Roman, tamanho 12;

Espaçamento 1,5 entre linhas;

3 palavras-chave

Texto Completo:

Máximo de 16 páginas, incluindo bibliografia e anexos;
Formato tamanho do papel A4;
Fonte Times New Roman, tamanho 12;
Espaçamento 1,5 entre linhas;
Margens Esquerda e Superior: 3 cm;
Margens Direita e Inferior: 2 cm;
Resumo (em português e inglês);
Palavras-chave (em português e inglês);
Obrigatoriamente a folha de rosto deve conter apenas:
título do trabalho;
nome do(s) autor(es);
filiação institucional;

Comissão julgadora

Art. 13 Os trabalhos serão selecionados em duas fases:

1ª fase: O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) selecionará os trabalhos completos que atendam ao disposto neste regulamento e em seguida encaminhará à comissão julgadora.

2ª fase: A Comissão Julgadora composta de 3 (três) membros externos ao IPECE selecionará os trabalhos aprovados para apresentação no Encontro indicando dentre esses os doze trabalhos selecionados para publicação em livro e os três melhores para a premiação.

Art. 14 Os autores dos artigos enviados receberão, por e-mail, a confirmação de deferimento ou indeferimento dos trabalhos.

§1º O nome dos autores dos artigos para publicação no livro ou premiação somente será divulgado no horário previsto na Programação do IV Encontro de Economia do Ceará em Debate.

Art. 15 A seleção seguirá o sistema de *blind review*, preservando-se o anonimato dos autores.

Parágrafo Único: Não serão fornecidas diárias e passagens aos autores de artigos aprovados para apresentação no IV Encontro de Economia do Ceará em Debate 2008.

Art. 16 Só receberão o PREMIO IPECE 2008 os autores que apresentarem seus trabalhos, no dia e horário previstos na programação do evento.

§1º No caso de trabalho com mais de um autor, o co-autor poderá apresentar o trabalho e receber o PREMIO IPECE 2008.

Direitos de Publicação

Art. 17 A inscrição no certame implica a cessão gratuita dos direitos autorais dos artigos selecionados para apresentação no IV Encontro de Economia do Ceará em Debate 2008.

Disposições Finais

Art. 18 Ficam impedidos de concorrer à premiação os membros da Comissão Julgadora

Art. 19 Quaisquer dúvidas sobre a realização do IV Encontro de Economia do Ceará em Debate 2007 poderão ser dirimidas através do site oficial do encontro www.ipece.ce.gov.br/encontro

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).